



PREFEITURA DE

IPORÁ

IPORÁ PRA FRENTE!

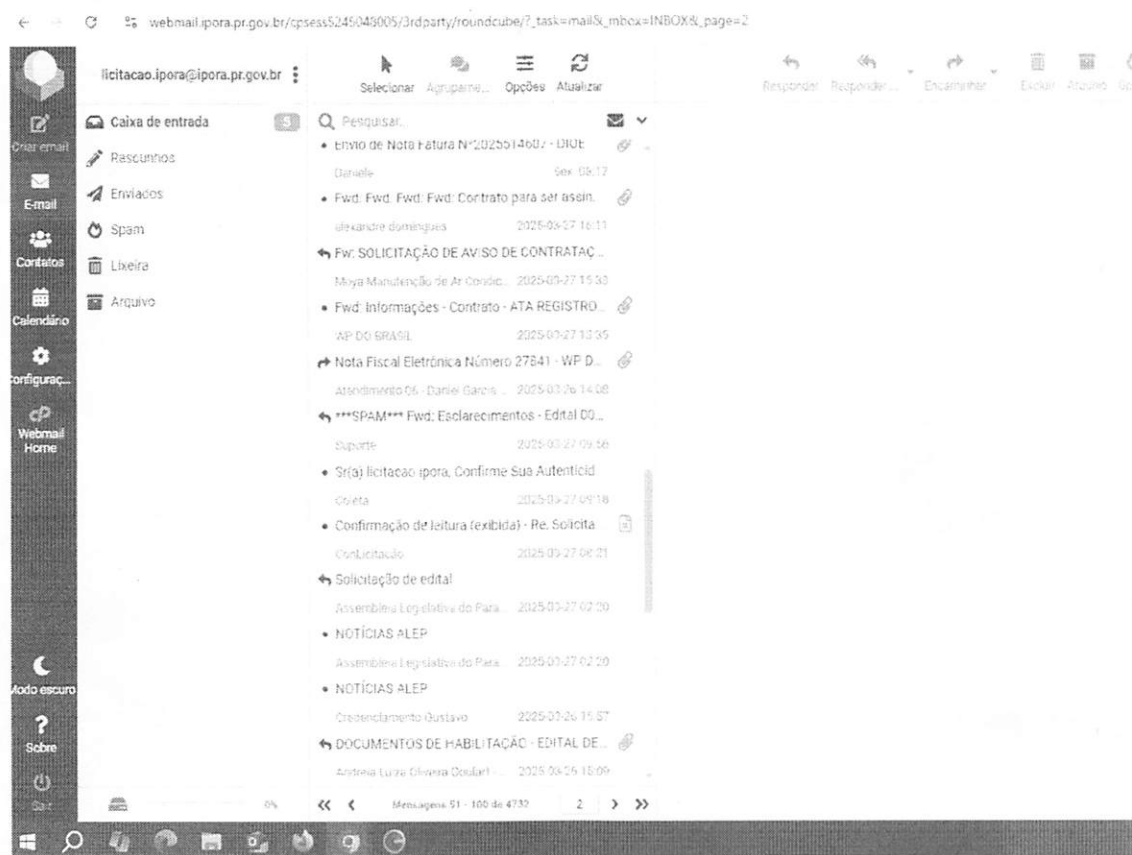
ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS

DISPENSA Nº 005/2025

PROCESSO Nº 035/025

Aos 27 dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e cinco, em atenção ao Pedido da Secretaria Municipal de gestão de frotas de veículos, patrimônio, identificação e junta militar, e Determinação do Prefeito Municipal, Sr. Roberto da Silva, nós membros da Equipe de Apoio de Licitação, RECEBEMOS E ANALISAMOS, a proposta e os documentos, enviados por e-mail (licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br.com), dentro do prazo legal, estipulado em edital.

Informamos que NÃO Houve interessados no objeto desta dispensa, conforme print de tela abaixo.



3



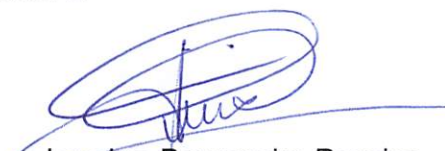
PREFEITURA DE

IPORÃ

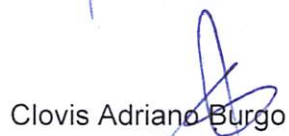
IPORÃ PRA FRENTE!

Diante da ausência de propostas, a Comissão decidiu, por unanimidade, declarar deserta a presente dispensa, uma vez que não houve participação de licitantes dentro do período estabelecido. Assim, encerra-se o processo sem a seleção de qualquer proponente, ficando resguardado o direito de adoção de novas medidas cabíveis, conforme a legislação vigente. Para fins de registro, lavra-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

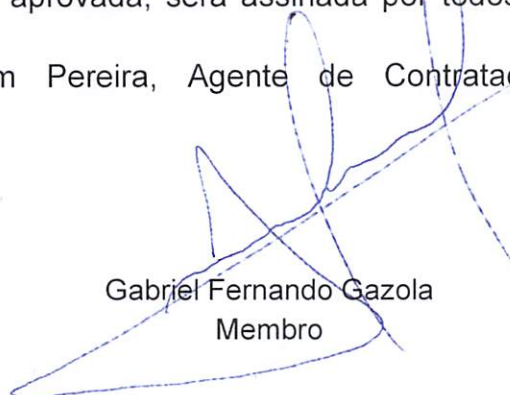
Eu Janaina Bergamim Pereira, Agente de Contratação,
Subcrevo.



Janaina Bergamim Pereira
Agente de Contratação



Clovis Adriano Burgo
Membro



Gabriel Fernando Gazola
Membro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS

DISPENSA Nº 005/2025
PROCESSO Nº 035/025

Aos 27 dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e cinco, em atenção ao Pedido da Secretaria Municipal de gestão de frotas de veículos, patrimônio, identificação e junta militar, e Determinação do Prefeito Municipal, Sr. Roberto da Silva, nós membros da Equipe de Apoio de Licitação, RECEBEMOS E ANALISAMOS, a proposta e os documentos, enviados por e-mail (licitação.ipora@ipora.pr.gov.br.com), dentro do prazo legal, estipulado em edital.

Informamos que NÃO Houve interessados no objeto desta dispensa. Diante da ausência de propostas, a Comissão decidiu, por unanimidade, declarar deserta a presente dispensa, uma vez que não houve participação de licitantes dentro do período estabelecido. Assim, encerra-se o processo sem a seleção de qualquer proponente, ficando resguardado o direito de adoção de novas medidas cabíveis, conforme a legislação vigente. Para fins de registro, lava-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Eu Janaina Bergamim Pereira, Agente de Contratação, Subcrevo.

<i>JANAINA BERGAMIM PEREIRA</i>	<i>GABRIEL FERNANDO GAZOLA</i>
Agente de Contratação	Membro
<i>CLOVIS ADRIANO BURGO</i>	
Membro	

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8B7CBEF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2025. Edição 3250
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

CORREÇÃO DO VALOR DE IMPOSTO PROPOSTA Nº 1	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA Z Estado do Paraná	
DIÁRIO Nº 000.000.000.000 INSCRIÇÃO Nº 000.000.000	
OBJETO: Alteração de preço, em razão de erro de cálculo, de 01 (uma) unidade de obra, para execução de substituição de ar-condicionado, de 01 (uma) unidade.	
PROPOSTA: Alteração de preço, em razão de erro de cálculo, para 01 (uma) unidade de obra, para substituição de ar-condicionado, de 01 (uma) unidade.	
EMPRESA: ROTHMANN & FILHOS LTDA - CNPJ Nº 06.908.000/0001-00 - CNPJ Nº 06.908.000/0001-00 - CNPJ Nº 06.908.000/0001-00	
Valor Total: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais)	
_____ (Assinatura)	
PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO Estado do Paraná	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA Z Estado do Paraná	
DIÁRIO Nº 000.000.000.000 INSCRIÇÃO Nº 000.000.000	

[illegible][illegible][illegible]